



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO N° 044/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação aos servidores:

LUCAS ROCHA FIALHO	100% (cem por cento)
ROBSON RAMÃO SILVA	100% (cem por cento)
THACIA REGINA MIRANDA SOUZA	50% (cinquenta por cento)

Art. 2º Este Decreto revoga o Decreto nº40/2021 e os Decretos 032 e 033/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de novembro de 2022.

Vereador WEZER LUCARELLI

- Presidente da Câmara -